
ERRATA A PORTARIA Nº 28.717/2022

No texto da Portaria 28.717/2022 no qual CONCEDEU promoção vertical, a Sra MONICA APARECIDA PAULO, onde se lê: “nível III”, leia-se: “**nível II**”.

Balneário Camboriú, 16 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício